



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
(P-L Nº 07/2007)

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Encaminha-se a essa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre o aumento nos vencimentos base dos empregados públicos da Autarquia Municipal - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, teor do art. 37, inciso X da Constituição.

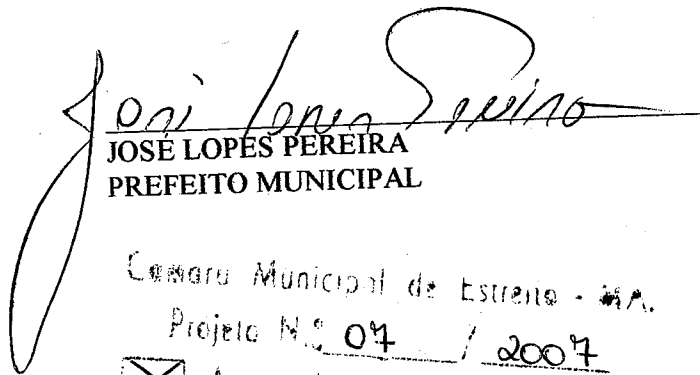
Desse modo, o Poder Executivo Municipal usando as atribuições legais vem dispor através de lei específica a nova remuneração dos empregados públicos, tendo como índice os percentuais inflacionários detectados pelos órgãos governamentais.

Por outro lado, o Governo Municipal além de manter o poder aquisitivo de seus servidores, não olvida de observar as limitações orçamentárias da Autarquia, bem como, zela pelo real cumprimento a Lei Constitucional, art. 169 e a Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 19, inciso III combinado com art. 20, inciso III, alínea 'b'.

Assim posto, submete-se o Projeto de Lei à análise dos ilustres membros dessa Casa Legislativa, certo de que receberá a melhor acolhida e o necessário apoio à sua aprovação.

Aproveita-se a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais membros desse Poder votos de elevada estima e distinta consideração.

Estreito-MA, 09 de maio de 2007.


JOSE LOPES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Estreito - MA.

Projeto Nº 07 / 2007

Aprovado Reprovado

Votos unanimidade

Em 29/05/2007

Edmundo Soares de Oliveira

Recebido em:
25.05.2007
DBA/Carla

PROJETO DE LEI N.º 07/2007.

**DISPÕE . SOBRE REAJUSTE AOS
SERVIDORES DA AUTARQUIA MUNICIPAL –
SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
– SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, Estado do Maranhão,
no uso de suas atribuições legais, fulcro no art.37, inciso X da Constituição Federal e art.
66, inciso IX da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte
Lei:

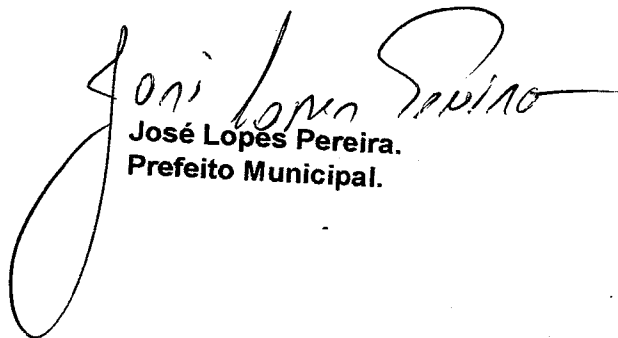
Art. 1º - Conceder reajuste de 5,00% (cinco por cento) no vencimento base dos
empregados públicos da Administração indireta do Município de Estreito - Serviço
Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Parágrafo único – Os valores dos vencimentos do empregado público por cargo,
encontra-se disponibilizado no anexo – Tabela de Salário / 2007.

Art. 2º - Aplica-se subsidiariamente o disposto na Medida Provisória 362, de 29 de
março de 2007, aos empregados públicos da Autarquia que perceba seus rendimentos
com base no salário mínimo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a
01º de maio de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, aos 09 (nove) dias do
mês de maio de 2007.


José Lopes Pereira.
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Estreito - MA.

Projeto N.º 07 / 2007

Aprovada Reprovada

Votos Unanímidade

Em 29-05-2007

Roberto Monteiro de Lira
1.º Secretário



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
C.N.P.J. N.º 06.777.189/0001-00 ⇔ INSC. ESTADUAL: ISENTA
RUA JOÃO CASTELO, N.º 703 - CENTRO ⇔ CEP: 65.975-000
FONE: (099) 3531-6240
ESTREITO - MARANHÃO

TABELA DE SALÁRIOS MAIO/2007

A) GRUPO APOIO ADMINISTRATIVO

A1) Auxiliar de Escritório

PADRÃO	INICIAL	3	12	12	12	12	12	12	12
	0	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A - 01	425,27	430,29	434,79	440,28	445,25	452,25	455,25	466,31	473,28
B - 02	476,34	481,33	488,32	489,30	496,37	502,16	508,35	514,35	519,34
C - 03	537,37	550,43	567,38	570,32	600,46	629,39	635,61	641,90	648,25
D - 04	654,67	661,15	667,69	674,31	680,98	687,72	694,53	701,41	708,35
E - 05	715,36	722,44	729,59	736,81	744,11	751,48	758,92	766,44	774,03

A2) Auxiliar Administrativo

PADRÃO	INICIAL	3	12	12	12	12	12	12	12
	0	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A - 01	537,37	550,43	567,38	570,32	600,46	629,39	696,63	725,63	753,73
B - 02	782,72	799,70	844,83	857,48	879,96	908,25	936,55	963,90	987,75
C - 03	999,63	1.017,91	1.062,09	1.127,75	1.197,48	1.327,09	1.340,23	1.353,05	1.366,90
D - 04	1.380,43	1.394,10	1.407,90	1.421,83	1.435,91	1.450,13	1.464,48	1.478,98	1.493,62
E - 05	1.508,40	1.523,34	1.538,41	1.553,65	1.569,03	1.584,56	1.600,25	1.616,09	1.632,09

A3) Motorista

PADRÃO	INICIAL	3	12	12	12	12	12	12	12
	0	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A - 01	455,25	466,31	473,28	476,34	481,33	488,32	493,15	496,37	502,16
B - 02	508,35	514,35	519,34	537,37	550,43	567,38	570,32	600,46	629,39
C - 03	696,63	725,63	753,73	782,72	799,70	844,83	853,19	861,64	870,16
D - 04	878,77	887,48	896,26	905,14	914,09	923,14	932,28	941,51	950,83
E - 05	960,25	969,75	979,35	989,04	998,84	1.008,73	1.018,72	1.028,81	1.038,99



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
C.N.P.J. N.º 06.777.189/0001-00 ⇔ INSC. ESTADUAL: ISENTA
RUA JOÃO CASTELO, N.º 703 - CENTRO ⇔ CEP: 65.975-000
FONE: (099) 3531-6240
ESTREITO - MARANHÃO

A4) Assistente Administrativo

PADRÃO	INICIAL	3	12	12	12	12	12	12	12
	0	MESES I	MESES II	MESES III	MESES IV	MESES V	MESES VI	MESES VII	MESES VIII
A - 01	857,48	879,96	908,25	936,55	963,90	987,75	999,63	1.017,91	1.062,09
B - 02	1.127,75	1.197,48	1.327,09	1.331,15	1.355,68	1.414,36	1.502,22	1.594,75	1.631,32
C - 03	1.711,94	1.741,12	1.816,66	1.929,18	2.048,38	2.270,04	2.292,51	2.315,21	2.338,14
D - 04	2.361,29	2.384,66	2.408,26	2.432,11	2.456,19	2.480,50	2.506,06	2.529,87	2.554,91
E - 05	2.580,20	2.605,75	2.631,55	2.657,60	2.683,91	2.710,49	2.737,32	2.764,42	2.791,79

A5) Auxiliar de Serviços Gerais

PADRÃO	INICIAL	3	12	12	12	12	12	12	12
	0	MESES I	MESES II	MESES III	MESES IV	MESES V	MESES VI	MESES VII	MESES VIII
A - 01	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00
B - 02	380,00	380,00	380,00	386,19	391,59	402,22	407,19	412,23	421,94
C - 03	425,27	430,29	434,79	440,28	445,25	452,25	456,72	461,25	465,82
D - 04	470,43	475,09	479,79	484,54	489,34	494,18	499,07	504,02	509,00
E - 05	514,04	519,14	524,27	529,25	534,70	539,99	545,33	550,73	556,18

B) GRUPO APOIO TÉCNICO

B1) Leiturista de Hidrômetro

PADRÃO	INICIAL	3	12	12	12	12	12	12	12
	0	MESES I	MESES II	MESES III	MESES IV	MESES V	MESES VI	MESES VII	MESES VIII
A - 01	386,19	391,59	402,22	407,19	412,23	421,94	425,27	430,29	434,79
B - 02	440,28	445,25	452,25	455,25	466,31	473,28	476,34	481,33	488,32
C - 03	489,30	496,37	502,16	508,35	514,35	519,34	524,48	529,68	534,92
D - 04	540,21	545,55	550,95	556,40	561,91	567,48	573,10	578,77	584,50
E - 05	590,28	596,13	602,03	608,00	614,01	620,09	626,24	632,43	638,69

B2) Encanador

PADRÃO	INICIAL	3	12	12	12	12	12	12	12
	0	MESES I	MESES II	MESES III	MESES IV	MESES V	MESES VI	MESES VII	MESES VIII
A - 01	425,27	430,29	434,79	440,28	445,25	452,25	455,25	466,31	473,28
B - 02	476,34	481,33	488,32	493,15	496,37	502,16	508,35	514,35	519,34
C - 03	537,37	550,43	567,38	570,32	600,46	629,40	635,61	641,90	648,25
D - 04	654,67	661,15	667,69	674,31	680,98	687,72	694,53	701,41	708,35
E - 05	715,36	722,44	729,59	736,81	744,11	751,48	758,92	766,44	774,03



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
C.N.P.J. N.º 06.777.189/0001-00 ⇔ INSC. ESTADUAL: ISENTA
RUA JOÃO CASTELO, N.º 703 - CENTRO ⇔ CEP: 65.975-000
FONE: (099) 3531-6240
ESTREITO - MARANHÃO

B3) Operador de Bombas

PADRÃO	INICIAL	3	12	12	12	12	12	12	12
	0	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A - 01	386,19	394,74	402,22	407,23	412,23	421,94	425,27	430,29	434,79
B - 02	440,28	445,25	452,25	455,25	466,31	476,28	476,34	481,33	488,32
C - 03	493,15	496,37	502,16	508,35	514,35	519,34	524,48	529,68	534,92
D - 04	540,21	545,55	550,95	556,40	561,91	567,48	572,73	578,77	584,50
E - 05	590,28	596,13	602,03	608,00	614,01	620,09	626,24	632,43	638,69

B4) Eletricista

PADRÃO	INICIAL	3	12	12	12	12	12	12	12
	0	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A - 01	455,25	466,31	473,28	476,34	481,33	488,32	493,15	496,37	502,16
B - 02	508,35	514,35	519,34	537,37	550,43	567,38	570,32	600,46	629,39
C - 03	696,63	725,63	753,73	782,72	799,70	844,83	853,19	861,64	870,16
D - 04	878,77	887,48	896,26	905,14	914,09	923,14	932,28	941,51	950,83
E - 05	960,25	969,75	979,35	989,04	998,84	1.008,73	1.018,72	1.028,81	1.038,99

B5) Motorista

PADRÃO	INICIAL	3	12	12	12	12	12	12	12
	0	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A - 01	455,25	466,31	473,28	476,34	481,33	488,32	493,15	496,37	502,16
B - 02	508,35	514,35	519,34	537,37	550,43	567,38	570,32	600,46	629,39
C - 03	696,63	725,63	753,73	782,72	799,70	844,83	853,19	861,64	870,16
D - 04	878,77	887,48	896,26	905,14	914,09	923,14	932,28	941,51	950,83
E - 05	960,25	969,75	979,35	989,04	998,84	1.008,73	1.018,72	1.028,81	1.038,99

B6) Operador de E.T.A

PADRÃO	INICIAL	3	12	12	12	12	12	12	12
	0	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A - 01	493,15	496,37	502,16	508,35	514,35	519,36	537,37	550,43	567,38
B - 02	570,32	600,46	629,39	696,63	725,63	753,73	782,72	799,70	844,83
C - 03	857,48	879,96	908,25	936,55	963,90	987,75	997,53	1.007,41	1.017,38
D - 04	1.027,45	1.037,63	1.047,90	1.058,27	1.068,75	1.079,33	1.090,02	1.100,82	1.111,71
E - 05	1.122,72	1.133,84	1.145,06	1.156,40	1.167,85	1.179,41	1.191,08	1.202,88	1.214,78



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
C.N.P.J. N.º 06.777.189/0001-00 ⇔ INSC. ESTADUAL: ISENTO
RUA JOÃO CASTELO, N.º 703 - CENTRO ⇔ CEP: 65.975-000
FONE: (099) 3531-6240
ESTREITO - MARANHÃO

B7) Técnico Químico

PADRÃO	INICIAL	3	12	12	12	12	12	12	12
	0	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A - 01	857,48	879,96	908,25	936,55	963,90	987,75	999,63	1.017,91	1.062,09
B - 02	1.127,75	1.197,48	1.327,09	1.331,15	1.355,68	1.414,36	1.502,22	1.594,75	1.631,32
C - 03	1.711,43	1.741,12	1.816,66	1.929,18	2.048,38	2.270,04	2.292,51	2.315,21	2.338,14
D - 04	2.360,40	2.384,66	2.408,26	2.432,11	2.456,19	2.480,50	2.505,06	2.529,87	2.554,91
E - 05	2.580,20	2.605,75	2.631,55	2.657,60	2.683,91	2.710,49	2.737,32	2.764,42	2.791,79

C) GRUPO TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR

C1) Químico

PADRÃO	INICIAL	3	12	12	12	12	12	12	12
	0	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A - 01	1.711,43	1.741,12	1.816,66	1.929,18	2.048,38	2.270,04	2.292,51	2.315,44	2.361,74
B - 02	2.408,99	2.457,16	2.506,31	2.528,51	2.556,44	2.607,57	2.659,72	2.712,90	2.767,17
C - 03	2.767,17	2.822,51	2.829,03	2.936,54	2.995,27	3.055,18	3.085,43	3.115,98	3.146,82
D - 04	3.177,98	3.209,44	3.241,21	3.273,30	3.305,70	3.338,43	3.371,48	3.404,86	3.438,57
E - 05	3.472,61	3.506,98	3.541,71	3.576,77	3.612,17	3.647,94	3.684,05	3.720,52	3.757,36

C2) Administrador

PADRÃO	INICIAL	3	12	12	12	12	12	12	12
	0	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A - 01	1.711,43	1.741,12	1.816,66	1.929,18	2.048,38	2.270,04	2.292,51	2.315,44	2.361,74
B - 02	2.408,99	2.457,16	2.506,31	2.528,51	2.556,44	2.607,57	2.659,72	2.712,90	2.767,17
C - 03	2.767,17	2.822,51	2.829,03	2.936,54	2.995,27	3.055,18	3.085,43	3.115,98	3.146,82
D - 04	3.177,98	3.209,44	3.241,21	3.273,30	3.305,70	3.338,43	3.371,48	3.404,86	3.438,57
E - 05	3.472,61	3.506,98	3.541,71	3.576,77	3.612,17	3.647,94	3.684,05	3.720,52	3.757,36

C3) Engenheiro

PADRÃO	INICIAL	3	12	12	12	12	12	12	12
	0	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A - 01	1.711,43	1.741,12	1.816,66	1.929,18	2.048,38	2.270,04	2.292,51	2.315,44	2.361,74
B - 02	2.408,99	2.457,16	2.506,31	2.528,51	2.556,44	2.607,57	2.659,72	2.712,90	2.767,17
C - 03	2.767,17	2.822,51	2.829,03	2.936,54	2.995,27	3.055,18	3.085,43	3.115,98	3.146,82
D - 04	3.177,98	3.209,44	3.241,21	3.273,30	3.305,70	3.338,43	3.371,48	3.404,86	3.438,57
E - 05	3.472,61	3.506,98	3.541,71	3.576,77	3.612,17	3.647,94	3.684,05	3.720,52	3.757,36



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
C.N.P.J. N.º 06.777.189/0001-00 ⇔ INSC. ESTADUAL: ISENTO
RUA JOÃO CASTELO, N.º 703 - CENTRO ⇔ CEP: 65.975-000
FONE: (099) 3531-6240
ESTREITO - MARANHÃO

C4) Advogado

PADRÃO	INICIAL	3	12	12	12	12	12	12	12
	0	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A - 01	1.711,43	1.741,12	1.816,66	1.929,18	2.048,38	2.270,04	2.292,51	2.315,44	2.361,74
B - 02	2.408,99	2.457,16	2.506,31	2.528,51	2.556,44	2.607,57	2.659,72	2.712,90	2.767,17
C - 03	2.767,17	2.822,51	2.829,03	2.936,54	2.995,27	3.055,18	3.085,43	3.115,98	3.146,82
D - 04	3.177,98	3.209,44	3.241,21	3.273,30	3.305,70	3.338,43	3.371,48	3.404,86	3.438,57
E - 05	3.472,61	3.506,98	3.541,71	3.576,77	3.612,17	3.647,94	3.684,05	3.720,52	3.757,36

C5) Contador

PADRÃO	INICIAL	3	12	12	12	12	12	12	12
	0	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A - 01	1.711,43	1.741,12	1.816,66	1.929,18	2.048,38	2.270,04	2.292,51	2.315,44	2.361,74
B - 02	2.408,99	2.457,16	2.506,31	2.528,51	2.556,44	2.607,57	2.659,72	2.712,90	2.767,17
C - 03	2.767,17	2.822,51	2.829,03	2.936,54	2.995,27	3.055,18	3.085,43	3.115,98	3.146,82
D - 04	3.177,98	3.209,44	3.241,21	3.273,30	3.305,70	3.338,43	3.371,48	3.404,86	3.438,57
E - 05	3.472,61	3.506,98	3.541,71	3.576,77	3.612,17	3.647,94	3.684,05	3.720,52	3.757,36

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

DIRETOR SUPERINTENDENTE.....	60%
GERENTE ADMINISTRATIVO.....	60%
CHEFE DE DIVISÃO.....	40%
CHEFE DE SETOR.....	40%
CAIXA.....	40%

OBS: Os valores das Gratificações de Função serão calculados conforme os percentuais acima, de acordo com o salário base do servidor nomeado para o exercício da Função Gratificada.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
C.N.P.J. N.º 06.777.189/0001-00 ⇔ INSC. ESTADUAL: ISENTA
RUA JOÃO CASTELO, N.º 703 - CENTRO ⇔ CEP: 65.975-000
FONE: (099) 3531-6240
ESTREITO - MARANHÃO

SALÁRIOS PARA CARGOS DE LIVRE EXONERAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

DIRETOR SUPERINTENDENTE:

SALÁRIO EQUIVALENTE AO CARGO DE ADMINISTRADOR - GRUPO TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - REFERÊNCIA SALARIAL E.05-VIII DA TABELA DE SALÁRIOS DO SAAE.

ASSESSOR ADMINISTRATIVO:

SALÁRIO EQUIVALENTE AO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GRUPO APOIO ADMINISTRATIVO - REFERÊNCIA SALARIAL B.02-VII DA TABELA DE SALÁRIOS DO SAAE.